



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Coordenação de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC/CPDC

Responsável: Renata Dias Vieira

Número do Processo: 6783011/2023

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação da atração **"JEFFERSON E SUELLEN"**.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O programa **"Vitória Mais Paz é Cultura"**, que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados.

Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural do evento **"ANIVERSÁRIO DE 46 ANOS DO BAIRRO SÃO PEDRO"**, que será realizado nos dias **30 de setembro de 2023, 01 e 02 de outubro de 2023**, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.

O incentivo da cultura em determinada comunidade é uma das ferramentas que gera grande impacto social. Música, artes plásticas, dança, literatura e teatro são algumas das diversas formas de expressão que quando associadas a eventos na cidade, podem captar visitantes ou



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

turistas, incentivar a economia e enriquecer a vida cultural e social das regiões onde é realizado.

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: "JEFFERSON E SUELLEN".	Unidade	01

Memória de Cálculo: 01 (uma) apresentação no dia **02 de outubro de 2023** no **"ANIVERSÁRIO DE 46 ANOS DO BAIRRO SÃO PEDRO"**.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços está estimada em **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** para 01 (uma) apresentação. Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: 1) Nota fiscal n.º 0132, emitida em 22 de junho de 2023, tendo como tomador dos serviços o "FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC", inscrita no CNPJ de n.º 01.834.835/0001-00, no valor unitário de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). 2) Nota fiscal n.º 0225, emitida em 08 de agosto de 2023, tendo como tomador dos serviços o "MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA", inscrita no CNPJ de n.º 05.832.977/0001-99, no valor unitário de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); 3) Nota fiscal n.º 0246, emitida em 17 de agosto de 2023, tendo como tomador dos serviços o "MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS", inscrita no CNPJ de n.º 29.172.467/0001-09, no valor unitário de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar pelo show será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento de itens pela impossibilidade de ser feito. Como descrito na neste Estudo Técnico Preliminar a contratação em questão possui serviços que serão prestados por um único fornecedor.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entendemos que a ação realizada por meio da pretendida contratação contribuirá para o Município cumprir os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, notadamente no que diz respeito ao fomento à cultura, bem como o Plano Municipal de Cultura, promovendo o acesso à arte e a cultura na cidade de Vitória.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Vitória/ES, 22 de setembro de 2023.

Renata Dias Vieira

Coordenadora de Produção e Difusão Cultural

Eduardo Henning Louzada

Secretário Municipal de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por RENATA DIAS VIEIRA, CPF: ***.78.406-** em 22/09/2023 17:23:55. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
AB228206-7B10-4CA2-B012-B75EC3CC981F

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

RENATA DIAS VIEIRA:99827840649 - Assinado Digitalmente em: 22/09/2023 17:24:12
EDUARDO HENNING LOUZADA:45986738772 - Assinado Digitalmente em:
27/09/2023 11:02:19